

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 15575/2022/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53115.001482/2022-16**

Assunto: **Reserva de canais para subsidiar o planejamento e lançamento de novos editais de radiodifusão comercial**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de consulta e reserva de canais vagos, com vistas a subsidiar a elaboração de um Plano Nacional de Outorgas – PNO para os serviços de radiodifusão comercial e o lançamento de editais de licitação para os referidos serviços.

ANÁLISE

2. A Portaria MCOM nº 6.559, de 31 de agosto de 2022, que aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, estabelece como competência da Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão (CGLR) o fornecimento de subsídios para a elaboração de editais de licitação para execução do serviço de radiodifusão comercial.

3. Desse modo, foi realizada a Consulta Pública nº 5/2022, publicada no D.O.U de 25 de março de 2022, que teve como objetivo solicitar aos interessados que se manifestassem em relação à manutenção de interesse no lançamento de editais de licitação para novas outorgas de radiodifusão comercial de frequência modulada (FM) e/ou de sons e imagens (TV). Foram registradas, durante a Consulta Pública, 959 manifestações, sendo 776 para outorgas de radiodifusão comercial de Frequência Modulada (FM) e outras 183 para serviços de radiodifusão comercial de televisão. Verificou-se, ainda, que houve manifestação de interesse em 93 localidades diferentes para o serviço de TV e 338 localidades diferentes para o serviço de FM.

4. Além disso, houve manifestações de interesse, neste exercício, as quais foram registradas no Sistema de Controle de Informação de Radiodifusão - SisRD. Foram 309 novas localidades para o serviço de FM e 33 novas localidades para o serviço de TV.

5. Somando as localidades que tiveram a confirmação do interesse por meio da consulta pública, bem como as novas localidades em que houve manifestações recentes via SisRD, totaliza-se 647 localidades para o serviço de FM e 126 localidades para o serviço de TV, conforme Planilha em anexo (doc. Sei nº 10465168).

6. Considerando que esta Coordenação-Geral está subsidiando o planejamento de novos editais para os serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) e de sons e imagens (TV), a partir das manifestações de interesse coletadas na consulta supramencionada e das manifestações recebidas recentemente pelo SisRD, deve-se garantir a reserva de canais para os respectivos serviços e nas localidades indicadas, permitindo o lançamento de futuras licitações.

7. Verifica-se, portanto, que deve ser solicitado um canal para o serviço de FM para cada uma das 647 localidades indicadas na Planilha e um canal para o serviço de TV para cada uma das 126 localidades indicadas.

8. Destarte, deve ser consultado o setor responsável pelo Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão, para verifique a disponibilidade de canais e efetue a reserva destes junto à Anatel.

CONCLUSÃO

9. Face o exposto, sugere-se o encaminhamento deste processo para o Departamento de Outorga e Pós-Outorga - DEOPO, conforme atribuição estabelecida no art. 9º, inc. VI do anexo VII da Portaria Mcom Nº 6.559, de 31 de agosto de 2022, para que este adote as medidas de sua competência, para averiguação de canais junto à Anatel e reserva destes, de acordo com a indicação do parágrafo 7 desta

Nota.

À consideração superior.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação de Radiodifusão

De acordo, proceda-se conforme sugerido.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação de Radiodifusão**, em 14/10/2022, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 14/10/2022, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10466526** e o código CRC **2477ABCD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.